



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 136/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 136/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação das empresas **LOTHAR A JOHANN CIA LTDA, CNPJ sob o Nº 89.712.772/001-60** para fornecimento de balanças de precisão com capacidade de 31kg, para a Secretaria de Educação e Cultura fazer a conferência dos alimentos recebidos na merenda escolar. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal